



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 170/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Jair Sanches do Nascimento, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

RESOLVE

ART. 1º - Suspender o pagamento de Adicional de Deslocamento concedidas durante o exercício de 2012, aos Agentes Comunitários de Saúde - PSF, que trabalham nos locais de difícil acesso e utilizam veículos próprios nos Assentamentos do Matida, Keno Vive e Ely Moutinho, retornando a remuneração dos mesmos ao "status quo ante",

Parágrafo Único: Para não restar prejuízo aos serviços públicos, os empregados públicos continuam realizando as mesmas funções e atividades até posterior deliberação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul - PR, em 26 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra
Em 29 / 11 de 2012
edicao 855